

Processo 1004204-09.2020.8.26.0604 - Recuperação Judicial - Administração judicial - Embrac Empresa Brasileira de Cargas Ltda - Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda - Itau Unibanco S/A - - AMBIPAR RESPONSE S/A - - Ipiranga Prods de Petróleo Sa Atual Denominação de Chevron Brasil Ltda - - Iconic Lubrificantes S/A (Chevron Brasil Lubrificantes S/a) - - TELEFONICA BRASIL S.A. - - Banco do Brasil S.A. - - Banco Santander (Brasil) S/A - - GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA - - Dipecarr Distribuidora de Peças Pcarretas Ltda - - BANCO SAFRA S/A - - Drugovich Auto Peças Ltda - - Banco Bradesco - - Grasiano José de Marchi - - Quality Inspeção Veicular Ltda - - Seta Realengo Instituição Técnica de Inspeção Veicular Ltda - - Banco Paccar S/A - - Milton Simão da Silva - - RISEL COMBUSTÍVEL LTDA. - - Suécia Veiculos Ltda - - Truck Center Servicos e Pecas Ltda e outros - FK CONSULTING PRO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI e outro - FW DISTRIBUIDORA LTDA - - Campmolas Indústria e Comércio Ltda. - - Fortbras Autopeças S/A - - Atacado Uniao Ltda - - Posto Magnolia Ltda - - Rádio F.M. Estância Ltda - - Petrobrás Distribuidora S/A - - Iccap Implementos Rodoviários Ltda - - Cavik Transportes Ltda - - Jeferson Pereira - - Grasiano José de Marchi e outros - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA., PROCESSO Nº 1004204-09.2020.8.26.0604. A Dra. Ana Lia Beall, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente Edital, ficam convocados todos os credores sujeitos à Recuperação Judicial de EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA., a comparecer e se reunir em Assembleia Geral de Credores, que será realizada em AMBIENTE VIRTUAL, por meio da plataforma digital ClickMeeting, nos dias 23/07/2021, em 1ª (primeira) convocação, e 30/07/2021, em 2ª (segunda) convocação, ambas com início às 14h00, sendo realizado o credenciamento a partir das 09h00, até, preferencialmente, às 13h00, dos referidos dias. A Assembleia Geral de Credores é convocada para fins de deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 3.063/3.246, pela Gestora Judicial FK Consulting (artigo 35, inciso I, alínea a da Lei 11.101 de 2005); b) o interesse ou não na constituição do Comitê de Credores (artigo 35, inciso I, alínea b da Lei 11.101 de 2005) e c) deliberação sobre outras questões de interesse da Recuperanda e/ou dos credores. Para cadastro e participação no conclave assemblear virtual, deverão os credores observar os seguintes procedimentos: (i) realização do pré-credenciamento - todos os credores deverão enviar mensagem eletrônica à Administradora Judicial no prazo máximo de 24 horas antes da realização da AGC, no e-mail [embrac@brasiltrustee.com.br](mailto:embrac@brasiltrustee.com.br), contendo documento hábil que comprove os poderes de seus patronos/representantes para participação e votação no conclave ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o referido documento; (ii) número do telefone que eventualmente será utilizado para contato via Whatsapp na AGC; (iii) envio do endereço de e-mail dos procuradores/representantes que o representarão, para fins de cadastramento e de recebimento do link pessoal e intransferível de acesso à plataforma. O acesso à plataforma, conforme dito, é único e intransferível, não sendo possível a simultaneidade de mais de um acesso por credor e sendo de sua total responsabilidade o não compartilhamento. Por determinação do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número. No ambiente virtual, a presença dos credores será computada assim que o credor/procurador entrar na sala de reunião virtual do ClickMeeting, registrando-se, sucessivamente, seu cadastramento. Havendo problemas de conexão, perda do e-mail etc., tais questões deverão ser reportadas e serão resolvidas, caso a caso, pelo WhatsApp (e telefone) da AGC, qual seja: (19) 99727-9126. Os credores que, eventualmente, desejarem encaminhar suas ressalvas, poderão proceder com o envio encaminhando uma mensagem eletrônica ao e-mail [embrac@brasiltrustee.com.br](mailto:embrac@brasiltrustee.com.br), até o término da AGC. Encerrado o conclave, a Administradora Judicial redigirá a Ata, adicionando como anexo as eventuais ressalvas recebidas por e-mail, e compartilhará a tela do arquivo concomitantemente com sua leitura, a qual, estando adequada e não havendo qualquer oposição dos presentes, será encaminhada eletronicamente para assinatura e devolução à Administradora Judicial, a ser disponibilizada a todos os Credores e colacionada aos autos do processo de reestruturação. Assim que apresentado aos autos, o Plano de Recuperação Judicial a ser votado, e seus eventuais aditivos, poderão ser consultados no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br/>) e/ou no site da Administradora Judicial (<http://brasiltrustee.com.br/recuperacoes-judiciais/1596036335332-4db18176-0288>). E, para que produza seus efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, bem como dele não venham alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, aos 02 de julho de 2021. - ADV: DESIRREE DE SOUZA FRANCO (OAB 353833/SP), PAULO AUGUSTO ROLIM DE MOURA (OAB 258814/SP), FILIPE MARQUES MANGERONA (OAB 268409/SP), RENAN BARUFALDI SANTINI (OAB 312138/SP), CARLA BRACCAIOLI IDALGO (OAB 318533/SP), TABATHA PRISCILA FRANCO DE CAMARGO FERREIRA (OAB 322045/SP), FLAVIO MENDONÇA DE SAMPAIO LOPES (OAB 330180/SP), LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO (OAB 25276/PR), ANA CAROLINA BRITTE BRUNO (OAB 351460/SP), NATHALIA KOWALSKI FONTANA (OAB 44056/PR), PAULO KATSUMI FUGI (OAB 92003/SP), NATHALIA DE LAVA ASSUNÇÃO (OAB 373072/SP), KLEBER MORAIS SERAFIM (OAB 32781/PR), FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA (OAB 6848B/MT), IGOR GUEDES SANTOS (OAB 400133/SP), CARLOS ROBERTO DE CUNTO MONTENEGRO (OAB 11903/MT), FRANCISCO COUTINHO CHAVES (OAB 13767/CE), RICARDO FRANCO SANTOS (OAB 88926/MG), AMANDA GABRIELLE SOARES DA SILVEIRA PEIXOTO (OAB 452397/SP), BRENDA VASQUES BENITES (OAB 21228/MS), ADRIANA SANTOS BARROS (OAB 117017/SP), FERNANDO GOMES DOS REIS LOBO (OAB 183676/SP), LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO (OAB 120528/SP), MARIVALDO ANTONIO CAZUMBA (OAB 126193/SP), CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB 138436/SP), PAULO EMILIO GALDI (OAB 150320/SP), ALEX SUCARIA BATISTA (OAB 155761/SP), RICARDO SEIN PEREIRA (OAB 158598/SP), LUCIANA GOULART PENTEADO (OAB 167884/SP), ANA PAULA MARQUES RIBEIRO (OAB 172380/SP), FÁBIO GINDLER DE OLIVEIRA (OAB 173757/SP), DAGOBERTO SILVERIO DA SILVA (OAB 83631/SP), RODRIGO DE ABREU GONZALES (OAB 186288/SP), NIVALDO FERNANDES GUALDA JUNIOR (OAB 208908/SP), THATIANA HELENA DE OLIVEIRA PONGITORI CAMPOS (OAB 216694/SP), FERNANDO POMPEU LUCAS (OAB 232622/SP), FLAVIO SARTORI (OAB 24628/SP), CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (OAB 247319/SP), MARCIAL HERCULINO DE HOLLANDA FILHO (OAB 32381/SP), SIMONE APARECIDA GASTALDELLO (OAB 66553/SP), CLAUDEMIR COLUCCI (OAB 74968/SP)

SUZANO

2ª Vara Cível

RETR,1BLHS.000,02.07.2021